



**DECRETO Nº.: 077, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

“Reformula o Conselho Municipal da Cidade”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 75 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos participem da construção da Política Urbana através de propostas geradas pela 4ª Conferência Estadual das Cidades,

**DECRETA:**

**Art.1º** - O Conselho Municipal da Cidade passa a ter a seguinte composição:

<b>Presidente</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Luciene Borges Nunes	Sérgio Roberto Albernaz

<b>Representante do Poder Público Municipal:</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Uanderson Carneiro de Souza	Jânio Pacheco
Nazareno Soares da Silva	Renato Furtado
José Eurípedes Carneiro	Luciano Carneiro Machado

<b>Representante dos Movimentos Sociais e Populares:</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Elizângela de Jesus Moura Arantes	Waldivino Gomes Firmino

<b>Representante dos Empresários Municipais:</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Sirlei Nunes da Rosa	Marcos Aurélio Porto



<b>Representante dos Sindicatos Municipais</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Manoel Eduardo Dias	Sônia Bonato

<b>Representante dos Conselhos Municipais</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Gisele Januário	Maria Elizabeth Costa

<b>Representante das Entidades Profissionais Acadêmicas</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Flavio Nilo Guimarães Rabelo	Carlos Alexandre Guimarães

<b>Representante das Associações Municipais</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Juliano Ribeiro dos Santos	Luiz Alberto Costa

**Art.6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal